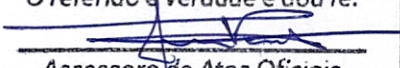




PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSODOSUL
Estado do Espírito Santo

Ato publicado no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul / ES, Criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010 em 16/12/2025.
O referido é verdade e dou fé.

Assessora de Atos Oficiais

= Lei nº. 2.995/2025 =

“DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO COM O NOME DE ‘ANA MORINI SARTI’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça localizada no Bairro Rua da Serra, Rua Maria Josefina de Resende, Município de Mimoso do Sul/ES, passa a denominar-se “Ana Morini Sarti”, conforme mapa anexo.

Art. 2º. A denominação ora conferida homenageia “Ana Morini Sarti”, pessoa de reconhecida relevância para a comunidade local, destacada por sua convivência fraterna com os moradores, por sua constante atuação solidária e pelo papel significativo que desempenhou na história e no desenvolvimento social da Rua Maria Josefina de Resende.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 15 de dezembro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
COSTA:11052421709
Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2025.12.16 08:25:02 -03'00'

Peter Nogueira da Costa

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

= Lei N°. 2.995/2025 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei N°. 2.995/2025 resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei N°. 01/90.

A PRESENTE LEI SANCIONADA

Em: 10/12/2025

Petr Nogueira da Costa

**“DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO
COM O NOME DE ‘ANA MORINI SARTI’ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça localizada no Bairro Rua da Serra, Rua Maria Josefina de Resende, Município de Mimoso do Sul/ES, passa a denominar-se “Ana Morini Sarti”, conforme mapa anexo.

Art. 2º. A denominação ora conferida homenageia “Ana Morini Sarti”, pessoa de reconhecida relevância para a comunidade local, destacada por sua convivência fraterna com os moradores, por sua constante atuação solidária e pelo papel significativo que desempenhou na história e no desenvolvimento social da Rua Maria Josefina de Resende.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 10 de dezembro de 2025.

Sebastião Sarte Filho

Presidente

LOCALIZAÇÃO (PRAÇA)

E: 21° 3'53,80"S
DE: 41° 22'30,81"O



- Legenda**
- Churrasquinho
 - CIM POLO S
 - Elemento 1
 - Praça

eEarth



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANA MORINI

CPF

072.386.277-01

MATRÍCULA

0222690155 2024 4 00028 122 0002922 10

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Separada judicialmente. Com 87 anos de idade

NATURALIDADE

Mimoso do Sul-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 1.931.159/Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ARMANDO MORINI e AUGUSTA GIUNETE. Residente na Rua Maria Josefina de Resende, 503, Casa, Serra, Mimoso do Sul-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:07 hora(s)

DIA

08

MÊS

04

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Apostolo Pedro, Mimoso do Sul-ES

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Mimoso do Sul

DECLARANTE

MARIA DELAIDE SARTI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Thamires Politano, CRM nº 18339

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESZER

Dados do Registro: Livro C-28, Folha: 122, Termo: 0002922, Lavratura: 12/04/2024. A falecida, Benefício do INSS nº 1323595268, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 7 filhos: MARIA DELAIDE SARTI, com 69 anos, MARIA ANTÔNIA SARTI, com 67 anos, JOSÉ CARLOS SARTI, com 66 anos, JOCEYR SARTI, com 64 anos, LUIZ ANTÔNIO SARTI, com 62 anos, MARIA AUGUSTA SARTI, com 59 anos, VANDERLEI SARTI, com 57 anos. Informações prestadas pela declarante que é filha da falecida. Óbito lavrado de acordo com a decisão/ofício nº 2025657, extraída dos autos do processo nº 7002439-26.2024.8.08.0000, proferida em 25/03/2024 pelo Corregedor Geral de Justiça Dr. Willian Silva. O Sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Mimoso do Sul, no dia 08 de abril de 2024, às 17:30 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE MUQUI-ES

Oficial: **DANILO NEGREIROS**

Avenida Getúlio Vargas, 50, Centro, MUQUI-ES, Tel. (28) 99987-9378
civilenotasmuqui@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MUQUI-ES, 12 de abril de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022269.TYU2404.00434

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Daiana Bernardino da Silva Peccini
DAIANA BERNARDINO DA SILVA PECCINI

Escrevente

DHSP



ARPENBRASIL AA 028334832 BRP



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 022/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei que dispõe **“DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO COM O NOME DE ‘ANA MORINI SARTI’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A homenagem proposta tem como fundamento o reconhecimento público à trajetória exemplar de **Ana Morini Sarti**, cuja vida foi marcada pelo compromisso com a comunidade, pela dedicação ao próximo e pelo legado de valores humanos que deixou à nossa cidade. Ana destacou-se pelo espírito solidário, participação ativa em iniciativas sociais e pela disposição constante em colaborar com o bem-estar das famílias da região. Sua atuação, sempre pautada pela humildade e pelo respeito, fez dela uma referência de cidadania e convivência comunitária.

Ao atribuir seu nome a um espaço de uso comum, perpetuamos sua história e honramos sua memória, permitindo que as futuras gerações conheçam e se inspirem em seu exemplo. A denominação da praça, portanto, representa não apenas um tributo individual, mas também a celebração de valores que fortalecem o tecido social de nossa cidade.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos ditames da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, o Município de Mimoso do Sul o envia consciente de sua importância e legitimidade, confiando no apoio desta Casa de Leis, ocasião em que apresento a Vossa Excelência e seus pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 26 de novembro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA Assinado de forma digital por PETER
NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
COSTA:11052421709 Dados: 2025.11.26 13:49:51 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



= Projeto de Lei Nº. 022/2025 =

“DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO COM O NOME DE ‘ANA MORINI SARTI’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. A Praça localizada no Bairro Rua da Serra, Rua Maria Josefina de Resende, Município de Mimoso do Sul/ES, passa a denominar-se “Ana Morini Sarti”, conforme mapa anexo.

Art. 2º. A denominação ora conferida homenageia “Ana Morini Sarti”, pessoa de reconhecida relevância para a comunidade local, destacada por sua convivência fraterna com os moradores, por sua constante atuação solidária e pelo papel significativo que desempenhou na história e no desenvolvimento social da Rua Maria Josefina de Resende.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 26 de novembro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por PETER
NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
Dados: 2025.11.26 13:45:58 -03'00'

Peter Nogueira da Costa

Prefeito Municipal

LOCALIZAÇÃO (PRAÇA)

21° 3' 53.90" S
41° 22' 30.81" O

Legenda

- Churrasquinho
- CIM POLO SUL
- Elemento 1
- Praça





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANA MORINI

CPF
072.386.277-01

MATRÍCULA
0222690155 2024 4 00028 122 0002922 10

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Separada judicialmente. Com 87 anos de idade**

NATURALIDADE **Mimoso do Sul-ES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG: 1.931.159/Secretaria de Segurança Pública-ES** ELEITOR **não informado**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ARMANDO MORINI e AUGUSTA GIUNETE. Residente na Rua Maria Josefina de Resende, 503, Casa, Serra, Mimoso do Sul-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO **Aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:07 hora(s)**

DIA	MÊS	ANO
08	04	2024

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Apostolo Pedro, Mimoso do Sul-ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Municipal de Mimoso do Sul** DECLARANTE **MARIA DELAIDE SARTI**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Thamires Politano, CRM nº 18339

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Dados do Registro: Livro C-28, Folha: 122, Termo: 0002922, Lavratura: 12/04/2024. A falecida, Benefício do INSS nº 1323595268, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 7 filhos: MARIA DELAIDE SARTI, com 69 anos, MARIA ANTÔNIA SARTI, com 67 anos, JOSÉ CARLOS SARTI, com 66 anos, JOCEYR SARTI, com 64 anos, LUIZ ANTÔNIO SARTI, com 62 anos, MARIA AUGUSTA SARTI, com 59 anos, VANDERLEI SARTI, com 57 anos. Informações prestadas pela declarante que é filha da falecida. Óbito lavrado de acordo com a decisão/ofício nº 2025657, extraída dos autos do processo nº 7002439-26.2024.8.08.0000, proferida em 25/03/2024 pelo Corregedor Geral de Justiça Dr. Willian Silva. O Sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Mimoso do Sul, no dia 08 de abril de 2024, às 17:30 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE MUQUI-ES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
MUQUI-ES, 12 de abril de 2024.

Oficial: **DANILO NEGREIROS**
Avenida Getúlio Vargas, 50, Centro, MUQUI-ES, Tel. (28) 99987-9378
civilenotasmuqui@gmail.com

Daiana Bernardino da Silva Peccini
DAIANA BERNARDINO DA SILVA PECCINI
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022269.TYU2404.00434
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ARPENBRASIL AA 028334832 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANA MORINI

CPI
072.386.277-01

MATRÍCULA
0222690155 2024 4 00028 122 0002922 10

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Separada judicialmente. Com 87 anos de idade
NATURALIDADE Mimoso do Sul-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1.931.159/Secretaria de Segurança Pública-ES	ELEITOR não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ARMANDO MORINI e AUGUSTA GIUNETE. Residente na Rua Maria Josefina de Resende, 503, Casa, Serra, Mimoso do Sul-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:07 hora(s)

DIA 08	MÊS 04	ANO 2024
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Apostolo Pedro, Mimoso do Sul-ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal de Mimoso do Sul

DECLARANTE
MARIA DELAIDE SARTI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Thamirés Politano, CRM nº 18339

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Dados do Registro: Livro C-28, Folha: 122, Termo: 0002922, Lavratura: 12/04/2024. A falecida, Benefício do INSS nº 1323595268, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 7 filhos: MARIA DELAIDE SARTI, com 69 anos, MARIA ANTÔNIA SARTI, com 67 anos, JOSÉ CARLOS SARTI, com 66 anos, JOCEYR SARTI, com 64 anos, LUIZ ANTÔNIO SARTI, com 62 anos, MARIA AUGUSTA SARTI, com 59 anos, VANDERLEI SARTI, com 57 anos. Informações prestadas pela declarante que é filha da falecida. Óbito lavrado de acordo com a decisão/ofício nº 2025657, extraída dos autos do processo nº 7002439-26.2024.8.08.0000, proferida em 25/03/2024 pelo Corregedor Geral de Justiça Dr. Willian Silva. O Sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Mimoso do Sul, no dia 08 de abril de 2024, às 17:30 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

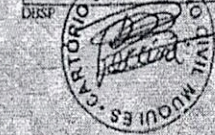
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE MUQUI-ES
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé MUQUI-ES, 12 de abril de 2024.

Oficial: **DANILO NEGREIROS**
Avenida Getúlio Vargas, 50, Centro, MUQUI-ES, Tel. (28) 99987-9378
civilenotasmuqui@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022269.TYU2404.00434
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Daiana Bernardino da Silva Peccini
DALIANA BERNARDINO DA SILVA PECCINI
Escrevente



ARPENBRASIL AA 028334832 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº: 082/2025.

INTERESSADOS: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Peter Nogueira da Costa.

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO COM O NOME DE “ANA MORINI SARTI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO: O Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Peter Nogueira da Costa, versa a respeito da denominação do Espaço Público localizada no bairro Rua da Serra, Rua Maria Josefina de Resende, Município de Mimoso do Sul – ES, **passará a denominar-se “Ana Morini Sarti”, conforme mapa anexo.**

A título de informação, a inspiração do nome em questão se dá em razão deste honrado cidadão ter prestado relevantes serviços ao Município de Mimoso do Sul, e ter representatividade naquele Distrito, assim como outros bairros deste município.

Conta com 03 (três) artigos, dispostos em 01 (uma) lauda.

PARECER DO RELATOR: Os municípios detêm competência para legislarem a respeito de assuntos de interesse local, na esteira do que preceitua o artigo 30, inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL **Estado do Espírito Santo**

da Constituição Federal¹ e artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal². Dessa feita, inexistente óbice para propositura de projeto de lei, versando sobre nomenclatura de logradouro municipal, tendo em vista a competência legislativa outorgada pela Carta Magna e pela Lei Orgânica Municipal, no que tange a matérias de interesse local.

Seguindo essa linha de raciocínio, o Prefeito Municipal detém competência concorrente com a Câmara Municipal para propor projeto de lei tratando do tema citado no parágrafo anterior, considerando-se o teor do artigo 34, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência, do Município e, especialmente:

(...)

XVI - autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Nada obstante, em relação à forma, não há exigência para que a referida matéria seja veiculada em lei complementar, razão pela qual pode ser objeto de lei ordinária. Veja, o artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal não lista o sobredito tema, no rol daqueles que devem ser editados por lei complementar.

Sendo assim, manifesto-me pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 060/2025.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

² Art. 10. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PARECER: Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 082/2025, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2025.

Marcos Moreira Escarpini
Presidente

Alcimar Peruzini
Relator

Glória Torres Marques
Relatora